

Data de Envio:

25/07/2025 16:10:28

De:

IEF/institucional <sirlene.souza@meioambiente.mg.gov.br>

Para:

plusagrotecnica@gmail.com

Assunto:

Informação

Mensagem:

Prezados,

Encaminho ato de arquivamento e despacho referentes ao processo 2100.01.0004484/2025-85.

Conforme procedimentos atuais a documentação relacionada ao Auto de Infração será encaminhada através do correio.

O prazo para recurso ou adesão ao PECMA é contado após a data do recibo do Auto de Infração pelo correio.

Mas para conhecimento encaminho a documentação para conhecimento e caso queiram adiantar alguma providência.

Estou à disposição para esclarecimentos.

Anexos:

Despacho_119026958.html

Ato_119027257.html

Documento_118917272_AUTO_FISCALIZACAO.pdf

Documento_118940870_NOTIFICACAO_53_ARVORES.pdf

Documento_118944841_AUTO_INFRACAO_53_ARVORES.pdf

Documento_118951136_CIENTIFICACAO_53_ARVORES.pdf

DAE__Documento_de_Arrecadacao_Estadual_118954983_Multa_53_arvores.pdf

DAE__Documento_de_Arrecadacao_Estadual_118955086_Reposicao_Forestal_53_arvores.pdf